



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **453/2023**

Presentes:

DR. WILLIAM PEDROSA DA ROCHA	01 AUDITOR(A)
DR. RODRIGO FEDATTO	01 AUDITOR(A)
DR. BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01 AUDITOR(A)
DR. EDUARDO TOURINHO GOMES	01 AUDITOR(A)
DR. THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA	01 AUDITOR(A)
DR. RAFAEL HUMBERTO GALLE	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD
DR. ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. HEROTIDES LINS DA SILVA	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO

Certifico que na data da sessão 07/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- ASSOCIAÇÃO ATLETICA IGUACU: (CLUBE): Art. 191, III - Por unanimidade de votos, R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em concreto com a aplicação do art. 182 do CBJD, a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a penas do art. 223 do CBJD.
- JOÃO GABRIEL DE SOUZA: (ATLETA): Art. 254 - Por unanimidade dos votos, 1 (uma) partida de suspensão.

Secretaria TJD